



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA PARA ATENDER USUÁRIOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA (URGENCIA E EMERGENCIA) E CENTRO ESPECIALIZADO SINTOMATICO RESPIRATORIO (COVID-19), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, , representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o Sr. GERSON LUIZ BICEGO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 2574161-6 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 811.948.629-34, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.395.990/0001-00 e Inscrição Estadual sob nº 13.190.049-8, estabelecida à Avenida Natalino João Brescansin, nº 851, bloco A, Bairro Centro, Sorriso/MT, telefones (66) 3545-5868/ (66) 99697-5768, e-mail clinicaimagem.laudos@hotmail.com representada neste ato por JOHANN CUNHA COSTA PETRY, portador do RG nº 6080090092 SSP/RS e do CPF nº 026.553.801-77, doravante denominada de **CONTRATADA**, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2020 e ATA de REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, renovação por igual e sucessivo período e reajuste valor devido à continuidade da prestação de serviços do contrato nº 001/2021, conforme justificativa e requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Parecer Jurídico, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e clausulas terceira, quinta e oitava do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:  
(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período e reajuste de valor, renovasse o valor do item em 5,07% ficando assim o **valor unitário de R\$30,72** e valor global de **R\$798.720,00** (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais), distribuídos conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ANTES DO REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DEPOIS DO REAJUSTE	VALOR TOTAL
1	370249-9 838737	SERVICO DE EXAME DE IMAGEM - RADIOGRAFIA SEM LAUDO - EM GERAL	UNID	26.000	R\$28,99	R\$30,72	R\$798.720,00

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

5.1. A vigência do contrato será contada a partir de **05/01/2023 à 04/01/2024**.



### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas relativas a este Termo Aditivo correrá por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, conforme **Parecer Contábil nº 14/2023**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2023	VALOR 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND. UPA	339039	770	R\$790.702,08	R\$8.017,92

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

**3.2.** O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 65, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 08 de janeiro de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 02 de janeiro de 2023.

**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
GERSON LUIZ BICEGO  
PREFEITO MUNICIPAL

**IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO**  
**MEDICO LTDA**  
JOHANN CUNHA COSTA PETRY  
CONTRATADA

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA  
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M BARBIERI  
CPF: 651.470.061-68